



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2025.**

Órgão Público: Município de Regente Feijó - CNPJ/MF: 48.813.638/0001-78

Organização da Sociedade Civil: Associação Casa da Criança de Regente Feijó - CNPJ/MF: 55.759.526/0001-41

Objeto: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2025.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

Vigência: Até 31/12/2025.

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Autoridade: Marco Antonio Pereira da Rocha - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE COLABORAÇÃO

Órgão Público: Município de Regente Feijó

Organização da Sociedade Civil: Associação Casa da Criança de Regente Feijó

Termo de Colaboração nº 06/2025

Objeto: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Valor Total Repassado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Exercício: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 1/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) a notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme § 1º do artigo 30 da citada lei.

Regente Feijó, 27 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Autoridade Máxima do Órgão Público:

Nome: Marco Antonio Pereira da Rocha
Cargo: Prefeito Municipal
CPF/MF: 780.011.968-87
Assinatura: _____

Autoridade Máxima da Entidade:

Nome: Gustavo Henrique Sabela
Cargo: Presidente
CPF/MF: 286.773.308-10
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo Órgão Público:

Nome: Elaine Cristina Picoli Sotocorno
Cargo: Gestora da Parceria
CPF/MF: 143.330.088-59
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:

Pela Entidade:

Nome: Gustavo Henrique Sabela
Cargo: Presidente
CPF/MF: 286.773.308-10
Assinatura: _____

Gestora da Parceria (Decreto Municipal nº 3.551, de 8 de janeiro de 2025)

Nome: Elaine Cristina Picoli Sotocorno
CPF/MF: 143.330.088-59
Assinatura: _____

Comissão de Monitoramento e Avaliação: (Decreto Municipal nº 3.550, de 8 de janeiro de 2025)

Nome: Bibiana Cristina Bott Lucas
CPF/MF: 270.587.428-39
Assinatura: _____

Nome: Samira Lomas Malacrida Filitto
CPF/MF: 331.220.568-95
Assinatura: _____

Nome: Adriana de Souza Segatto
CPF/MF: 218.843.388-41
Assinatura: _____